

PAUTA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA IV SESSÃO DO I PERÍODO LEGISLATIVO DE 06 DE JULHO DE 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

-Correspondências Recebidas.

-Proposições Recebidas: - **Projeto de Lei Ordinária CM/38/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba, Senhor Fued José Dib, que autoriza a concessão de uso para utilização privativa pela Associação Residencial de Ituiutaba, das vias internas de circulação, espaços livres e áreas verdes do dito loteamento fechado Residencial Ituiutaba.

- **Emenda Aditiva CM/01/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, de autoria do vereador Pastor Amaury, acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Lagoa Azul 2; Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Paranaíba; Instalação de 03 Academias de Ginástica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais; Instalação de 01 Academia de Ginástica ao Ar Livre no Bairro Lagoa Azul 1. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;

Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escolas Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “k) Função: INDÚSTRIA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reestruturação e instalação de um Mercado Municipal na Casemg. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no Bairro Nadime Derze Jorge I e II. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “O) Função: TRÂNSITO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 17 com Rua Camilo Chaves e as Avenidas José dos Santos Vilela e Allan Charnley Bull Bairro Platina; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 18 com Avenida 33 Bairro Setor Sul; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 26 com Avenida 05 Centro; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 12 Centro; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Rua 08 com Avenida 51 Bairro Natal; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 18; Instalação de 01 Semáforo no cruzamento da Avenida 31 com Rua 4. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra f) Função: URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção de Canteiro Central na Avenida 31 da Avenida Minas Gerais até o Córrego Pirapitinga; Construção de Canteiro Central na Rua 14 da Avenida 31 até a Avenida Sírio Libanesa. Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365; Construção de uma Praça no Bairro Nova Ituiutaba I; Construção de uma Praça no bairro Santa Edwiges; Reforma e Reativação do Parque do Goiabal; Calçamento Avenida Dalva Carvalho Moreira em todo o entorno do Parque Goiabal Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;

Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade; Calçamento Avenida Jandiro Vilela de Freitas da Rua Carlos Martins Marquez ao Terminal Aeroviário Tito Teixeira; Recapeamento Estrada Municipal 322 (JBS).

- **Emenda Aditiva CM/02/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, de autoria do vereador Carlos Maia, Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Novo Tempo 2; Instalação de uma academia ao ar livre no bairro Carlos Dias Leite. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “d) Função: EDUCAÇÃO – Ensino Infantil”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Reforma geral da Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “f) Função: SAÚDE Atendimento básico à saúde”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Construção e implantação de PSF no bairro Novo Tempo 1. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra g) Função: GESTÃO AMBIENTAL, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Preencher de água o lago situado no Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

- **Emenda Aditiva CM/03/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, de autoria do vereador José Divino de Melo, acrescente-se, item na alínea “J) Agricultura” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Apoiar a celebração de convênio junto ao governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar; Apoiar ao

Desenvolvimento Econômico Estratégico (atividade); - Mobilizar o CMDRS, no sentido não só do cruzamento de informações afins, como também da busca pelo engajamento dos segmentos produtivos, numa espécie de pacto social e econômico, a fim de propor soluções setoriais para os efeitos da crise na cidade; Parceria com EMMAG; Manter convênio com CIDES e Unidade Municipal de Cadastro – Sala da Cidadania; Acrescente-se, item na alínea “F) Urbanismo” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Construção de uma pista de caminhada na Avenida Geraldo Alves Tavares. Acrescente-se, item na alínea “A) Função: ADMINISTRAÇÃO” do ANEXO I do Projeto de Lei nº CM 22/2020, com seguinte redação: Regularizar as ocupações irregulares nos imóveis de propriedade do Município poderá ser objeto de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) e específico (Reurb-E), desde que obedecidos os critérios previstos na Lei Nacional nº 13.465/17 e no o Decreto Federal nº 9.310/18.

- Emenda Aditiva CM/04/2020 – Projeto De Lei CM/22/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, de autoria do vereador Renato Moura, Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “A) Função: ADMINISTRAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

*Legalização das escrituras de todos os Imóveis e Lotes que estão dentro do Programa Minha Casa Legal;
Criar o fundo dos Honorários Advocatícios de sucumbências. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO BÁSICA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Aluguel social de casas para famílias com vulnerabilidade social; Distribuir até 1.000 cobertores;
Distribuir até 200 colchões normais; Distribuir até 12.000 cestas básicas no programa de cestas de alimentos;
Atender famílias de baixa renda, que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária e/ou calamidade pública.*

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “B) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Atender até 90 pessoas no projeto “Arte e Recicla”; Construir Sede definitiva do CREAS; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Adquirir aparelho de Tomografia para o Pronto Socorro Municipal; Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “C) Função: SAÚDE – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Oferecer aproximadamente 90.000 sessões de fisioterapia; Oferecer aproximadamente 30.000 sessões de hemodiálise; Oferecer aproximadamente 1.000 exames de ressonância magnética; Oferecer aproximadamente 8.000 exames de diagnóstico por ultrassonografia; Oferecer aproximadamente 3.000 exames de diagnóstico por endoscopia digestiva; Oferecer aproximadamente 400 exames de colonoscopia; Atender aproximadamente 20.000 mil pessoas no programa Tratamento fora do domicílio; (TFD); Manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias na UPAMI, para realização de no mínimo 3.000 procedimentos; Oferecer aproximadamente 3.000 cirurgias eletivas a população;

Oferecer ajuda financeira ao IMOT - Instituto Médico de Ortopedia e Traumatologia, através de convênios e Associação dos Defensores da Reabilitação Física; Adquirir equipamentos para a REDE HCT – Hospital de câncer do triângulo Mineiro – Centros de prevenção e diagnóstico de câncer – CEMPRE. Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “e) Função: DESPORTO E LAZER”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação: Ajudar o Campeonato Mineiro de Futebol;

-Matérias com Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes: - Não Há.

ORDEM DO DIA

- Matérias a serem submetidas a único turno de discussão e votação: - Não Há.

-Projetos de Lei, Emendas, Projetos de Resolução e Decretos Legislativos a serem votados em primeiro turno de discussão e votação: - Não Há.

-Projetos de Leis e outras matérias a serem votadas em segundo turno de discussão e votação: - Projeto de Lei Ordinária CM/37/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em regime de adiantamento e dá outras providências.

-Projetos com pareceres à redação final: - Não Há.

-Requerimentos deliberados pela Presidência: - Não Há.

-Requerimentos submetidos à discussão e votação: -CM/61/2020, de autoria da vereadora Joliane Mota, requerendo que envie ofício ao Poder Executivo Municipal, através da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG para

que envie a esta Casa de Leis, laudo ou parecer sobre as condições estruturais das Pontes de Madeira das estradas do município de Ituiutaba.

-Indicações ao Prefeito de Ituiutaba: -CM/274/2020, de autoria da vereadora Joliane Mota, solicitando os serviços de roçada, capina, rastelamento, retirada de todos os resíduos e borrifação de larvicidas no córrego do Carmo.

-CM/276/2020, de autoria do vereador Renato Moura, solicitando o estudo da possibilidade da instalação de ar condicionado nas salas de aulas das escolas da rede Pública Municipal que ainda não contem este equipamento.

-CM/277/2020, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando a substituição dos postes de madeira por poste de concreto nas seguintes Ruas: Rua Dona Filadélfia Andrade Martins – Bairro Paranaíba; Rua 6 entre 33 e 39 – Bairro Natal.

-CM/278/2020, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando instalação de uma academia ao ar livre no canteiro central que faz o encontro das duas principais avenidas do bairro Cidade Jardim: Avenida José Romão de Azevedo com Avenida Doutor Adriano Fonseca.

-CM/279/2020, de autoria do vereador Bruno Banana, solicitando a implantação de uma boca de lobo na Rua Padre João Avi com Rua Antônio Moura no Bairro São José.

-CM/280/2020, de autoria do vereador Gilson Humberto Borges, solicitando denominação de logradouro público (vias) Lázaro Rodrigues Chaves.

-CM/281/2020, de autoria do vereador João Carlos Silva, solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Anchieta, bairro Junqueira.

-CM/282/2020, de autoria do vereador Jorge Carteiro, solicitando inserção de semáforos no cruzamento da Rua 26 com Avenida 19, haja vista o grande fluxo de pessoas e veículos nesse local e visando garantir a segurança e fluidez da via.

-CM/283/2020, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho – **CHIQUINHO**, solicitando a sincronização dos semáforos localizados na Rua 36 entre Avenidas 5 e 11, bem como a pintura da sinalização da faixa de pedestres.

-Moções deferidas pela Presidência: - Não Há.

-Oradores Inscritos:

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal